



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 055/2000

Institui Comissão Especial de Aplicação de Exame de Seleção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a aplicação de provas na realização de exame de seleção para promoção de Guardas Municipais a graduação de 2ª Classe,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para a realização de Exame de Seleção com vista ao preenchimento das vagas existentes de Guarda Municipal de 2ª Classe definidas em Lei, composta de:

Presidente: ELISMAR SILVA DE LIMA

Membros: PAULO CESAR DE SOUSA.

MARIA CLORY ZANFERRARI

OCTÁVIO TADONORI YOKOHAMA

OSMAR MENDES DAS NEVES

Art. 2º. A comissão supra ficam atribuídas as missões de:

I – A elaboração, aplicação e correção das provas de seleção;

II – Definir a data, horário e local para aplicação das provas;

III – Publicar em edital o resultado das provas; e,

IV – Analisar e decidir os recursos administrativos em relação as provas e casos


omissos.

Art. 3º. Considerar como relevantes os serviços prestados pela Comissão, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2000.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 052/2000

Institui Comissão Especial de Aplicação de Exame de Seleção

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a aplicação de provas na
realização de exame de seleção para promoção de Guardas Municipais a graduação de 2ª Classe,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para a realização de Exame de Seleção com vista ao preenchimento das vagas existentes de Guarda Municipal de 2ª Classe definidas em Lei composta de

- Presidente: ELISMAR SILVA DE LIMA
- Membros: PAULO CESAR DE SOUSA
- MARIA CLORY ZAFFERARI
- OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA
- OSMAR MENDES DAS NEVES

Art. 2º A comissão supra listam atribuídas as missões de:

- I - A elaboração, aplicação e correção das provas de seleção;
- II - Definir a data, horário e local para aplicação das provas;
- III - Publicar em edital o resultado das provas;
- IV - Analisar e decidir as questões administrativas em relação as provas e casos omissos.

Art. 3º Considerar como relevantes os serviços prestados pela Comissão, sem ônus ao Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE JUAZAMA
DE Nº 7604
JUAZAMA 14/6/2000
DIAZ MORENO VEDOTO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DIAZ MORENO VEDOTO
Secretário de Administração